



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dois dias do mês de abril de 2026, às 9:30 horas, de modo exclusivamente virtual.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a extensão do prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das ações da Companhia emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de março de 2026 (“Aumento de Capital”).
- 5. DELIBERAÇÃO:** Prestados os esclarecimentos necessários, após devida análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade, deliberou-se aprovar a extensão em 8 dias do prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das ações da Companhia emitidas no âmbito do Aumento de Capital, de modo que o novo termo final será dia 17 de abril de 2026 (inclusive). Consequentemente, (i) os direitos de preferência serão admitidos à negociação na B3 até 14 de abril de 2026 (inclusive) e (ii) os recibos de subscrição serão negociáveis na B3 a partir do dia 20 de abril de 2026 (inclusive) até a data de homologação do Aumento de Capital. As demais condições do Aumento de Capital indicadas no Aviso aos Acionistas divulgado em 5 de março de 2026 permanecem inalteradas.

O período de exercício do direito de preferência foi prorrogado devido à não verificação, até o momento, da totalidade das condições precedentes previstas no “Acordo de Investimento e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia, a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), a JSP Holding S.A. (“JSP”) e outros para a consumação dos compromissos de investimento da BNDESPAR e da JSP no Aumento de Capital. Já foi obtida a aprovação da operação pela Superintendência-Geral do CADE, restando pendente apenas o trânsito em julgado da aprovação.



6. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 2 de abril de 2026.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária da Mesa